

EDITAL Nº 082/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **23/10/2024 a 29/10/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 1 (uma) Bolsa de Extensão - PIBEX destinada a estudantes matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, que atuarão nas atividades de extensão junto ao NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 (doze) meses de atuação.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	23/10/2024
Inscrição dos candidatos	23/10/2024 a 29/10/2024
Homologação das inscrições recebidas	30/10/2024
Convocação para entrevistas	30/10/2024
Realização das entrevistas individuais em formato online análise dos documentos	31/10/2024 a 04/11/2024
Edital de Resultados	05/11/2024
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 1/12/2024

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsa de Extensão - PIBEX - Bolsa destinada a estudantes matriculados nos cursos de Ciências Biológicas no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 (doze) meses de atuação.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 1 Bolsa PIBEX

- Participar de Edital de Seleção do Projeto;
- Estar devidamente matriculado em curso de graduação de Ciências Biológicas
- a. Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- Não poderá concorrer a este edital o estudante que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade.
- Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor do projeto;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;
- OBS: Caso o candidato possua vínculo empregatício ou de estágio remunerado, ele poderá participar deste processo seletivo desde que tenha a carga horária de 20H semanais disponíveis para a realização das atividades do projeto;

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- 6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.
- 6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, encaminhando para o email: marianaandrade@uel.br os seguintes dados:
- no corpo do e-mail: nome completo, RG e CPF
 - comprovante de matrícula

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 1 Bolsa de Extensão - PIBEX

- a) Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- b) Ter boa comunicação e proatividade;
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail e telefone cadastrado no formulário.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: declaração de vínculo institucional, RG, CPF e comprovante de endereço.

11. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO



Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Realeza, 22 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM